

PORTARIA TRT13 CGP N.º 709, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o Proad n.º 12338/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos das PORTARIAS TRT13 CGP N.º 361/2023 e N.º 562/2023, que autorizou o servidor **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula n.º 201.321.203), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 08 de janeiro de 2024.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR
Chefe de Gabinete da Presidência Substituta